Restrições Enquadradas na Previsibilidade do Cálculo do PLD – Novembro de 2026

Tratamento realizado pela CCEE, respeitando a previsibilidade estabelecida pela Resolução CNPE nº 01/2024.

- Desconsideração da atualização do valor da FSARH 11.163/2026, informada em 23/09/2026 e aceito em 28/10/2026: definindo as vazões remanescentes mensais para UHE Juruena de 01/11/2026 em diante. Essa representação será adotada no cálculo do PLD a partir do PMO de dezembro de 2026. A alteração se dá no arquivo DSVAGUA.DAT:

  - ONS:

```
2026  309   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00 -14.80 -15.50    1     Vazao_Remanescente - JURUENA
2027  309 -16.10 -16.70 -17.00 -16.10 -15.10 -14.70 -14.50 -14.30 -14.30 -14.50 -14.80 -15.50    1
2028  309 -16.10 -16.70 -17.00 -16.10 -15.10 -14.70 -14.50 -14.30 -14.30 -14.50 -14.80 -15.50    1
2029  309 -16.10 -16.70 -17.00 -16.10 -15.10 -14.70 -14.50 -14.30 -14.30 -14.50 -14.80 -15.50    1
2030  309 -16.10 -16.70 -17.00 -16.10 -15.10 -14.70 -14.50 -14.30 -14.30 -14.50 -14.80 -15.50    1
```

  - CCEE:

```
2026  309   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00 -46.50 -46.50    1     Vazao_Remanescente - JURUENA
2027  309 -46.50 -46.50 -46.50 -46.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -46.50 -46.50    1
2028  309 -46.50 -46.50 -46.50 -46.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -46.50 -46.50    1
2029  309 -46.50 -46.50 -46.50 -46.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -46.50 -46.50    1
2030  309 -46.50 -46.50 -46.50 -46.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -15.50 -46.50 -46.50    1
```

- Desconsideração da atualização do valor da FSARH 11.365/2026, informada em 26/10/2026: definindo a defluência mínima de 291 m³/s, a partir de 01/11/2026, para a UHE Cachoeira Dourada. Essa representação será adotada no cálculo do PLD a partir do PMO de dezembro de 2026. A alteração se dá no arquivo MODIF.DAT.

  - ONS:

```
P.CHAVE  MODIFICACOES E INDICES
XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USINA    32                              CACH.DOURADA
VAZMIN   291
```

  - CCEE:

```
P.CHAVE  MODIFICACOES E INDICES
XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USINA    32                              CACH.DOURADA
VAZMIN   20
```

- Desconsideração da atualização do valor da FSARH 11.400/2026, informada em 28/10/2026: definindo a defluência mínima de 770 m³/s, de 01/11/2026 a 31/12/2026, para a UHE Lajeado. Essa representação será adotada no cálculo do PLD a partir do PMO de dezembro de 2026. A alteração se dá no arquivo MODIF.DAT.

    - ONS:

```
P.CHAVE  MODIFICACOES E INDICES
XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USINA    261                          LAJEADO
VAZMINT  11 2026  770.00
VAZMINT   1 2027  255.00
.
.
.
USINA    302                          FICT.LAJEADO
VAZMINT  11 2026  770.00
VAZMINT   1 2027  255.00
```

    - CCEE:

```
P.CHAVE  MODIFICACOES E INDICES
XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USINA    261                          LAJEADO
VAZMIN       255
.
.
.
USINA    302                          FICT.LAJEADO
VAZMIN       255
```

Atenciosamente,

Gerência de Preços – GPRE